



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 117, DE 27 DE MAIO DE 2024.

Concede Diárias a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 3 (três) diárias ao servidor **Valdeci de Oliveira**, Motorista da Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte, desta municipalidade, para realização de despesas extraordinárias incluindo hotel e alimentação, durante estada no Rio Grande do Sul – RS, em atendimento a solicitação do Governo do Estado do Paraná, para auxiliar na limpeza das cidades atingidas pela catástrofe climática com o caminhão pipa da frota 232, no período de 27 a 30 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº114/2024.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 27 de maio de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br
Dia: 27/5 / 2024
Página: 01 edição 3532